



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 12/2026
Programa de Monitoria da UFJ

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, torna pública as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 12 de 26 de março de 2026, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para atuarem como monitores no Programa de Monitoria 2026/1, a ser realizado no ano civil de 2026. Este edital e informações relacionadas podem ser acessados em <https://monitoria.jatai.ufg.br/>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

1.1.1. Monitoria remunerada, na qual o(a) monitor(a) receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2.1 do Edital PROGRAD nº 12/2026;

1.1.2. Monitoria voluntária, na qual o(a) monitor(a) não receberá bolsa e nenhum tipo de compensação financeira, visto que atua de forma voluntária.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS VAGAS DE MONITORIA (REMUNERADA E/OU VOLUNTÁRIA)

2.1. O período de vigência deste Edital é de março de 2026 a julho de 2026, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do Consuni.

2.2. Os discentes contemplados com a vaga de monitoria remunerada receberão o valor mensal de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

2.3. A distribuição de bolsas nos cursos do Instituto de Biociências deverá **obrigatoriamente** seguir os seguintes critérios, considerando os pesos atribuídos: número total de discentes atendidos (40%), taxa de reprovação (50%) e carga horária total da disciplina (10%), considerando como base de dados o último ano de oferta presencial da disciplina.

2.3.1. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

1. taxa de reprovação,
2. número de discentes atendidos,
3. carga horária total da disciplina e
4. disciplina com maior carga horária prática.

2.4. É vedado ao monitor exercer a função em mais de uma disciplina ou componente curricular no mesmo semestre letivo

2.5. Os editais de monitoria da UFJ devem destinar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas aos estudantes ingressantes autodeclarados, de acordo com o Art. 11 da resolução CEPEPE N° 002/2025.

2.5.1. A aplicação das cotas destinadas às ações afirmativas ocorrerá dentro dos Institutos e Faculdade, sendo o valor fracionado arredondado sempre para o valor superior a favor das ações afirmativas.

2.5.2. As vagas destinadas para as ações afirmativas serão destinadas aos componentes curriculares, dentro dos Institutos ou Faculdade, que apresentarem um maior índice de reprovação, considerando os dados da última oferta presencial do componente. Caso haja empate será levada em conta a carga horária total do componente curricular, sendo que a vaga destinada para ações afirmativas será destinada ao componente com maior carga horária.

2.5.3. A reserva de vagas para ações afirmativas será realizada separadamente entre as vagas remuneradas (50%) e voluntárias (50%).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá se inscrever o(a) discente devidamente matriculado(a) em curso de Graduação da UFJ e com aprovação no componente curricular pleiteado. Em caso de vagas em áreas o(a) discente deve ter sido(a) aprovado(a) em todos os componentes curriculares que a compõem.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, a partir da publicação destas normas complementares até dia **03/04/2026**:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria

3.3. O(a) discente poderá realizar no máximo duas (02) inscrições em duas disciplinas/componentes diferentes neste processo seletivo.

3.4. Após a realização da sua inscrição no SIGAA, e dentro do prazo de inscrição, o(a) discente deverá enviar e-mail para bruna.zanella@ufj.edu.br com a ordem de preferência de disciplinas nas quais ele(a)

se inscreveu (quando for o caso). Em caso de aprovação em mais de uma disciplina, essa ordem será usada para definir em qual disciplina ele(a) será convocado(a).

3.5. Ressalta-se que é de responsabilidade do(a) discente entregar uma cópia, ou enviar para o e-mail do(a) professor(a) orientador(a) informado nas Normas Complementares, quando for o caso, seu extrato acadêmico no momento da prova, para comprovar sua aprovação no componente curricular pleiteado. **A NÃO APRESENTAÇÃO** do extrato acadêmico implicará na desclassificação do processo seletivo.

3.6. Discentes que querem concorrer pelas ações afirmativas devem se inscrever no SIGAA e no formulário <https://forms.gle/LzWXvWpUCfGUJZe6>.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O exame de seleção será realizado pelo(a) Professor(a) orientador(a) e incluirá um ou mais dos seguintes critérios definidos no Quadro do item 4.3:

1. Prova escrita/prática específica sobre os assuntos do componente curricular;
2. Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;
3. Nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular;
4. Média relativa do(a) discente;
5. Média global do(a) discente.

4.2. Caso o(a) discente não esteja devidamente inscrito via SIGAA, em hipótese alguma poderá realizar a prova, bem como não apresente seu extrato acadêmico, sob pena de ser desclassificado caso faça a seleção.

4.3. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, vagas reservadas, critérios de seleção, datas e locais/horários previstos para realização das provas e modalidade de monitoria deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS						
Componente Curricular	Pré requisito	Forma de seleção e assunto da prova	Professor(a)	Data/hora/local	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
VAGAS ESPECÍFICAS PARA DISCENTES MATRICULADOS NOS CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA OU BACHARELADO)						
Morfologia, Evolução e Sistemática de Deuterostomados	<p>a) Ser aluno do curso de Ciências Biológicas</p> <p>b) Ter cursado Zoologia dos Vertebrados ou Morfologia Evolução de Deuterostomados</p>	<p>a) MG - Média global do(a) discente</p> <p>b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: fdiogo@ufj.edu.br</p> <p>c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 09/04/2026.</p>	Prof. Francisco Diogo Rocha Sousa	<p>Data: 10/04/2026</p> <p>Horário: 8h</p> <p>Local: remoto – avaliação dos documentos</p>	01	02
Origem Química da Vida	<p>a) Ser aluno do curso de Ciências Biológicas</p> <p>b) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina.</p>	<p>a) Média das notas envolvendo:</p> <p>1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular.</p> <p>2 – MG - Média global do(a) discente</p> <p>3 –Nota final = (NC + MG) / 2</p>	Profa. Luciana Silva Rocha Contim	<p>Data: 10/04/2026</p> <p>Horário: 10h</p> <p>Local: remoto – avaliação dos documentos.</p>	01*	01*

	c) O discente deve ter sido aprovado na disciplina Origem Química da Vida (IBI0280)	b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: lucianacontim@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 09 de abril de 2026.				
Organização da Árvore da Vida	d) Ser aluno do curso de Ciências Biológicas e) O/A discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. f) O/A discente deve ter sido aprovado/aprovada na disciplina IBI0279 - Organização da Árvore da Vida	Seleção por meio de prova teórica. Conteúdo a ser avaliado: 1) Filogenia e Sistemática Filogenética 2) Filogenia e principais características que surgiram na evolução dos metazoa.	Prof. Iderval da Silva Jr. Sobrinho	Data: 09/04/2026 Horário: 14:00 às 16:00 no Laboratório de Genética e Biologia Evolutiva	01*	01*
Diversidade Tecdual e	a) Ser aluno do curso de Ciências Biológicas	a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular.	Prof. Raphael Matias	Data: 10/04/2026 Horário: 8h	01	01*

<p>Anatômica Vegetal</p>	<p>b) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. c) Ter aprovação em: Diversidade Tecidual e Anatômica Vegetal (IBI0278) ou Anatomia Vegetal (IBI0231)</p>	<p>2 – MG - Média global do(a) discente 3 –Nota final = (NC + MG) / 2 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: raphael.silva@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 09 de abril 2026.</p>		<p>Local: remoto – avaliação dos documentos</p>		
<p>Morfologia, Evolução e Sistemática de Plantas Vasculares</p>	<p>a) Ser aluno do curso de Ciências Biológicas b) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. c) Ter aprovação em: Morfologia, Evolução e Sistemática de Plantas Vasculares (IBI0278)</p>	<p>a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular. 2 – MG - Média global do(a) discente 3 –Nota final = (NC + MG) / 2 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: raphael.silva@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 09 de abril de 2026.</p>	<p>Prof. Raphael Matias</p>	<p>Data: 10/04/2026 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos documentos</p>	<p>01</p>	<p>01</p>

<p style="text-align: center;">Herança Genética e Variabilidade</p>	<p>a) Ser aluno do curso de Ciências Biológicas</p> <p>b) Ter sido aprovado na disciplina IBI0266-Herança Genética e Variabilidade.</p> <p>c) Ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina.</p>	<p>a) Média das notas envolvendo:</p> <p>1) NC - Nota do discente no componente curricular</p> <p>2) NP - Nota da Prova escrita deste processo seletivo.</p> <p>Nota final (NF) = (NC + NP) / 2</p> <p>Será aprovado o aluno que atender aos pré-requisitos e obtiver a maior nota final (NF), desde que a nota final seja maior ou igual a 6,0.</p> <p>b) O EXTRATO ACADÊMICO ou HISTÓRICO ACADÊMICO atualizado deve ser enviado para o e-mail: eccastel@ufj.edu.br</p> <p>Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO ou HISTÓRICO ACADÊMICO: 23h59 do dia 08 de abril 2026 (quarta-feira).</p> <p>c) CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:</p>	<p>Profa. Elaine Cristina Castelhana</p>	<p>Data: 09/04/2026 (quinta-feira)</p> <p>Horário: 14:00h às 16:00h</p> <p>Local: Laboratório Didático de Genética (Bloco de Ciências Biológicas e da Saúde, piso superior, sala 08)</p>	<p>01*</p>	<p>01*</p>
--	---	--	--	--	------------	------------

		<p>Genomas e cromossomos; Conceito de fenótipo e fluxo da informação genética: transcrição, processamento do RNA e tradução; Controle da expressão gênica; Replicação e reparo do DNA. Mutações e variabilidade genética; Ciclo celular, mitose, meiose e fecundação; Herança mendeliana; Interações alélicas e extensões do mendelismo; Interações gênicas e tipos de epistasia; Ligação gênica e mapeamento genético; Herança poligênica; Sistemas de determinação sexual e herança ligada ao sexo; Análise de heredogramas; Alterações cromossômicas numéricas e estruturais; Elementos genéticos móveis; Técnicas básicas em biologia molecular (PCR e eletroforese).</p>				
--	--	---	--	--	--	--

		<p>d) BIBLIOGRAFIA:</p> <p>PIERCE, B. A. Genética: um enfoque conceitual. 5ª Ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2016.</p> <p>GRIFFITHS, T. A.; WESSLER, S.R.; CARROLL, S.B.; DOBLEY, J. Introdução à genética. 11d. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.</p> <p>SNUSTAD, D. P.; SIMMONS M. J. Fundamentos de genética. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.</p>				
Componente Curricular	Pré requisito	Forma de seleção e assunto da prova	Professor(a)	Data/hora/local	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
VAGAS PARA OS DISCENTES QUE ATENDAM AOS PRÉ-REQUISITOS						
Introdução à Zoologia	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para	a) MG - Média global do(a) discente	Prof. Francisco Diogo Rocha Sousa	Data: 10/04/2026 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos documentos	01*	01*

	<p>atender a demanda da disciplina.</p> <p>b) Ter cursado Zoologia de invertebrado I ou II, Zoologia dos Vertebrados ou Morfologia Evolução de Deuterostomados</p>	<p>b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: fdiogo@ufj.edu.br</p> <p>c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 09/04/2026.</p>				
<p>Bioquímica I (Zootecnia)</p>	<p>a) Ter sido aprovado disciplina de Bioquímica Básica ou Bioquímica 1 ou Fundamentos de bioquímica.</p> <p>b) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina.</p>	<p>a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular. 2 – MG - Média global do(a) discente 3 – Nota final = $(NC + MG) / 2$</p> <p>b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: mirian_machado_mendes@ufj.edu.br</p> <p>c) Prazo para o envio do extrato acadêmico: 23h59 do dia 09 de abril de 2026.</p>	<p>Profa. Mirian Machado Mendes</p>	<p>Data: 10/04/2026 Horário: 16:00 Local: remoto – avaliação dos documentos e cálculo de média.</p>		<p>03</p>

<p>Bioquímica experimental</p>	<p>a) Ter sido aprovado na disciplina de Bioquímica Básica ou Bioquímica 1 ou Bioquímica experimental. b) Disponibilidade de horário em um dos dias (terça, quarta ou quinta-feira) entre 14:00 e 17:00 horas.</p>	<p>a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular. 2 – MG - Média global do(a) discente 3 – Nota final = $(NC + MG) / 2$ b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: mirian_machado_mendes@ufj.edu.br c) Prazo para o envio do extrato acadêmico: 23h59 do dia 09 de abril de 2026.</p>	<p>Profa. Mirian Machado Mendes</p>	<p>Data: 10/04/2026 Horário: 16:00 Local: remoto – avaliação dos documentos e cálculo de média.</p>		<p>03</p>
<p>Bioquímica (Engenharia Florestal)</p>	<p>Ter conceito aprovado (6,0) na disciplina Bioquímica – IBI0233</p>	<p>a) Avaliação do extrato acadêmico. b) Média obtida na disciplina Enviar para: denisefronteira@ufj.edu.br c) Prazo para o envio do extrato acadêmico: 23h59 do dia 09 de abril de 2026.</p>	<p>Profa. Denise Silva de Oliveira</p>	<p>Data: 10/04/2026 Local: remoto</p>		<p>03*</p>

<p>Bioquímica de Biomoléculas</p>	<p>a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. b) O discente deve ter sido aprovado na disciplina Bioquímica de Biomoléculas (IBI0045)</p>	<p>a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular. 2 – MG - Média global do(a) discente 3 – Nota final = (NC + MG) / 2 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: lucianacontim@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 09 de abril de 2026.</p>	<p>Profa. Luciana Silva Rocha Contim</p>	<p>Data: 10/04/2026 Horário: 08h Local: remoto – avaliação dos documentos</p>		<p>02*</p>
<p>Diversidade Celular Animal</p>	<p>a) Discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. b) Ter sido aprovado nas disciplinas: Diversidade celular Animal (IBI0258)</p>	<p>a) Nota final obtida pelo aluno no componente curricular relacionado - PESO 7 Média global do aluno - PESO 3 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para os e-mails: daniel_bartoli_sousa@ufj.edu.br</p>	<p>Prof. Daniel Bartoli de Sousa Profa. Bruna Tereza Thomazini Zanella</p>	<p>Data: 10/04/2026 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos documentos</p>		<p>02</p>

	Teoria Celular e Metabolismo (IBI0282)	bruna.zanella@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 09/04/2026				
Morfologia Microscópica	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda das disciplinas oferecidas aos cursos de Biomedicina, Enfermagem e Fisioterapia. b) Ter sido aprovado as disciplinas listadas, desde que constem na matriz curricular do curso de origem: Citologia e Embriologia (IBI0050)	a) Nota final obtida pelo aluno no componente curricular relacionado - PESO 7 Média global do aluno - PESO 3 c) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para os e-mails: daniel_bartoli_sousa@ufj.edu.br bruna.zanella@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 09/04/2026.	Prof. Daniel Bartoli de Sousa Profa. Bruna Tereza Thomazini Zanella	Data: 10/04/2026 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos documentos		02

	<p>Embriologia (IBI0061)</p> <p>Histologia dos órgãos e sistemas (IBI0110)</p> <p>Histologia dos sistemas orgânicos (IBI0113)</p> <p>Histologia e Embriologia geral (IBI0114)</p> <p>Biologia celular e dos tecidos (IBI0236)</p> <p>Diversidade celular animal (IBI0258)</p> <p>Teoria Celular e Metabolismo (IBI0282)</p> <p>Biologia Celular e Embriologia (IBI0357)</p>					
Neuroanatomia	<p>a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina</p>	<p>a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular.</p>	<p>Prof. Luiz Fernando Gouvêa e Silva</p>	<p>Data: 09/04/2026</p> <p>Horário: 8h</p>		<p>02</p>

	<p>ofertada para o curso de Psicologia.</p> <p>b) Ter aprovação em: Anatomia do Sistema Nervoso (IBI0004) ou Neuroanatomia Funcional (IBI0130/IBI0340)</p>	<p>2 – MG - Média global do(a) discente</p> <p>3 –Nota final = (NC + MG) / 2</p> <p>b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: lfgouvea@ufj.edu.br</p> <p>c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 03 de abril de 2026.</p>		Local: remoto – avaliação dos documentos		
Anatomia Humana I	<p>a) O discente deverá ter disponibilidade para atender a demanda da disciplina ofertada para os cursos de Fisioterapia ou Biomedicina ou Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado).</p>	<p>a) Média das notas com a média global do aluno (MGA):</p> <p>1 - Resultado = (nota da Anatomia Humana I + nota da Anatomia Humana II + MGA) / 3</p> <p>2 - Para os cursos com apenas uma Anatomia: Resultado = (nota da Anatomia Humana + MGA) / 2</p> <p>b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: lfgouvea@ufj.edu.br</p>	<p>Profa. Carolina Ribeiro Noronha de Souza (1)</p> <p>Prof. Eduardo Vignoto Fernandes (1)</p> <p>Prof. Fabiano Campos Lima (2)</p>	<p>Data: 09/04/2026</p> <p>Horário: 8h</p> <p>Local: remoto – avaliação dos documentos</p>		06*

	<p>b) Aprovação em um dos componentes curriculares: <i>Anatomia Humana I</i> ou apenas <i>Anatomia Humana</i> para o caso específico de alunos do curso de licenciatura em Ciências Biológicas.</p> <p>c) Componentes: IBI0007 / IBI0009 / IBI0149 / IBI0154 / IBI0010 / IBI0354 - Anatomia Humana I.</p>	<p>c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 03 de abril de 2026.</p>	<p>Prof. Luiz Fernando Gouvêa e Silva (2)</p>			
<p>Fisiologia humana e animal</p>	<p>a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina.</p> <p>b) Ter aprovação em: Fisiologia Animal 1 (IBI0078 e IBI0239)</p>	<p>a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular. 2 – MG - Média global do(a) discente 3 – Nota final = (NC + MG) / 2</p>	<p>Profa. Mônica Rodrigues Ferreira Machado</p>	<p>Data: 10/04/2026 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos documentos</p>		<p>02</p>

	ou Fisiologia Humana 1 (IBI0093)	b) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 09 de abril de 2026				
Bioestatística	a) O discente deve ter cursado a disciplina de Bioestatística b) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina.	a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular. 2 – MG - Média global do(a) discente 3 – Nota final = $(3NC + MG) / 4$ b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: silvia_sobral_costa@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 09 de abril de 2026.	Profa. Sílvia Sobral Costa	Data: 10/04/2026 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos documentos		02*

*Vagas reservadas por lei para ações afirmativas (Lei 14.723/2023; Lei 12.990/2014) e pela política de ações afirmativas implementada pela Universidade Federal de Jataí. Conforme critérios definidos no Art. 11 da Resolução CEPEPE n.º 002/2025. As vagas reservadas serão convertidas em vagas de ampla concorrência caso não haja candidatos inscritos que atendam os pré-requisitos exigidos.

4.4. A aplicação das avaliações e a coleta do extrato acadêmico dos(as) candidatos(as) serão de responsabilidade do(a) professor(a) responsável pela aplicação da prova.

4.5. O(a) candidato(a) poderá concorrer a **no máximo duas disciplinas/componentes diferentes**, desde que possua os requisitos necessários e que as datas e horários de realização da seleção para as diferentes disciplinas/componentes curriculares não coincidam.

4.6. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma disciplina não tenha manifestado sua ordem de preferência de disciplinas como definido no item **3.4**, a Coordenação de Monitoria irá escolher em qual disciplina o(a) candidato(a) será convocado(a), usando como critério o objetivo de ter monitores(as) convocados(as) no maior número possível de disciplinas.

4.7. Para aprovação na monitoria, o(a) candidato(a) deve obter nota final maior ou igual a 6,0 (seis) pontos. A aprovação no processo seletivo não garante a vaga do(a) discente como monitor(a), mas apenas o(a) possibilita de constar na lista classificatória final.

4.8. No cálculo da nota final, após aplicação dos critérios de desempate, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondadas para a decimal mais próxima, se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

4.9. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos(as) candidatos(as) selecionados(as):

1. maior média no(s) componente(s) curricular(es);
2. maior percentual de integralização;
3. maior média relativa.

4.10. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

4.11. O(a) Professor(a) Orientador(a) da disciplina, após aplicação e correção do exame ou avaliação de outros critérios de seleção, enviará até o dia **13/04/2026**, ao(à) representante de monitoria do seu Instituto o resultado da seleção, especificando:

1. a disciplina (ou área) em que o exame ocorreu;
2. nota final (até 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;
3. Status final atribuído a cada candidato(a), dentre as seguintes possibilidades:
 - a) classificado(a);
 - b) não classificado(a);
 - c) ausente.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **14/04/2026** no endereço eletrônico Instituto de Biociências: <https://cbiologicas.jatai.ufg.br/>

5.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **16/04/2026**, no mesmo endereço eletrônico mencionado no item 5.1.

5.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **16/04/2026**.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia **15/04/2026**, por meio do preenchimento e envio do formulário “**Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo Seletivo de Monitoria**” (ANEXO II) via e-mail: bruna.zanella@ufj.edu.br

6.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia **16/04/2026** no endereço eletrônico do Instituto de Biociências: <https://cbiologicas.jatai.ufg.br/>

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. No dia **17/04/2026** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os(as) discentes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

7.2. Os(as) convocados(as), a contar da convocação feita pelo SIGAA, deverão aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, conforme orientação abaixo:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria.

7.3. O(a) candidato(a) convocado(a) que não realizar o aceite no prazo de até 48 horas após a convocação será automaticamente desconvidado(a) pelo sistema, para que o(a) próximo(a) discente aprovado(a) seja convocado(a).

7.4. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo(a) como monitor(a) e deverá contactar o(a) Professor(a) orientador(a) para início das atividades.

7.5. A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao(à) discente selecionado(a) de acordo com a ordem de classificação, de abril a julho de 2026, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do Consuni.

7.6. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado(a) na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário(a) de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a RECUSA logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, via portal SIGAA.

7.7. Caso o(a) discente seja selecionado(a) em mais de uma monitoria, ele(a) poderá recusar via portal SIGAA.

7.8. Os(as) discentes selecionados(as) para a monitoria remunerada devem OBRIGATORIAMENTE atualizar os dados bancários no SIGAA.

7.9. Para as duas modalidades de monitoria os(as) discentes selecionados deverão OBRIGATORIAMENTE atualizar o endereço de e-mail no SIGAA, sendo exclusivamente pelo domínio da UFJ (@ufj.edu.br).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Ao(À) discente que houver preenchido todos os requisitos solicitados via sistema e concluir com aproveitamento a monitoria será concedido o Certificado de Monitoria, que será disponibilizado no SIGAA com a respectiva carga horária, após a submissão do Relatório Final pelo(a) monitor(a) e validação do mesmo pelo(a) Orientador(a).

8.2. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

8.3. As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme Resolução CEPEC nº 1557R/2017 art. 14, §1º, reeditada com as alterações introduzidas pelas Resoluções CEPEC n. 1612 de 30 de novembro de 2018 e n. 1661 de 29 de novembro de 2019.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) professor(a) orientador(a) e monitor(a) contemplado com a BOLSA deverão elaborar o Plano de Trabalho em conjunto. Posteriormente, o(a) professor(a) orientador(a) deverá anexar/disponibilizar o Plano de Trabalho no processo SEI que foi notificado sobre a disponibilidade da bolsa para seu componente curricular. Em hipótese alguma o Plano de Trabalho deverá ser enviado à PROGRAD.

9.2. O envio e a validação do Relatório Final de Monitoria no SIGAA é imprescindível para que o(a) mesmo(a) possa concorrer às vagas em editais de monitoria subsequentes.

9.3. O(A) discente, ao se inscrever no Edital PROGRAD nº 12/2026 para concorrer à monitoria remunerada ou voluntária do Programa de Monitoria, concorda, automaticamente, com seus termos e condições.

9.4. Em caso de não preenchimento das vagas contempladas com bolsa de monitoria a redistribuição será feita respeitando os critérios de distribuição de vagas estabelecido no item 2.3

9.4.1. A redistribuição ocorrerá primeiramente dentro do curso ao qual a vaga de monitoria foi disponibilizada, não havendo disciplinas ofertadas pelo curso, a redistribuição ocorrerá dentro do Instituto, sendo destinada ao curso que ofertou mais vagas de monitoria. Caso não haja disciplinas será redistribuída para o Instituto ou Faculdade que ofertou mais vagas.

9.5. Em caso de não preenchimento de alguma vaga prevista nas normas complementares, poderá ser realizada a redistribuição desta vaga dentro do próprio Instituto ou Faculdade, para outro componente curricular que tenha candidatos classificados (em lista de espera).

9.5.1. A redistribuição desta vaga ocorrerá mediante solicitação do docente responsável pelo componente curricular de destino da vaga, junto à Coordenação Geral de Monitoria, por intermédio da Coordenação de Monitoria de seu Instituto ou Faculdade, apresentando a devida justificativa da necessidade de aumento da(s) vaga(s) requerida(s) nas normas complementares.

9.5.2. Solicitações sem as devidas justificativas não serão consideradas.

9.5.3. Havendo mais solicitações do que vagas, a ordem de distribuição das vagas deve seguir os mesmos critérios de distribuição de bolsas no item 2.5. Em hipótese alguma, o total de vagas solicitadas pelo Instituto ou Faculdade deve ultrapassar a quantidade de vagas prevista inicialmente nas normas complementares.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria da UFJ e/ou pela Pró-Reitoria de Graduação da UFJ.

Jataí, 31 de março de 2026.

Bruna Tereza Thomazini Zanella
Coordenadora de Monitoria
Instituto de Biociências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFJ nº 12/2026

ANEXO I – CRONOGRAMA

DIA	EVENTOS
26/03/2026 (quinta-feira)	Publicação do Edital e dos respectivos anexos no site da Prograd.
31/03/2026 (terça-feira)	Publicação da Norma Complementar pela Unidade Acadêmica e Prograd.
01/04/2026 a 03/04/2026 (quarta a sexta-feira)	Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria</i>
07/04/2026 (terça-feira)	Envio da lista de inscritos no processo seletivo pelo Coordenador de Monitoria da Unidade Acadêmica para os docentes orientadores.
09 a 10/04/2026 (quinta-feira a sexta-feira)	Período para aplicação das avaliações pela Unidade Acadêmica
13/04/2026 (segunda-feira)	Comissão de heteroidentificação, caso seja necessário
14/04/2026 (terça-feira)	Divulgação do resultado preliminar pela Unidade Acadêmica.
15/04/2026 (quarta-feira)	Data para entrar com recurso contra o resultado preliminar, deve ser realizado via e-mail (indicado nas Normas Complementares).
16/04/2026 (quinta-feira)	Divulgação do resultado final a partir das 18h.
17/04/2026 (sexta-feira)	Início da convocação dos(as) discentes selecionados(as) para o programa de monitoria.

17 a 22/04/2026 (sexta-feira a quarta-feira)	<p>Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA (até 48 horas após a convocação)</p> <p><i>SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria</i></p>
23/04/2026 (quarta-feira)	Início das atividades.
04/05/2026 (segunda-feira)	Formação para os (as) monitores (as) aprovados (as) no edital.
13 a 24/07/2026 (segunda-feira a sexta-feira)	Período para envio e validação do relatório final pelo (a) monitor (a) e orientador (a), respectivamente
24/07/2026	Encerramento das atividades de monitoria

ANEXO II

**SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA**

DATA DA SOLICITAÇÃO: ____ / ____ / ____

DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: ____ / ____ / ____

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO:

Nº DE MATRÍCULA:

PERÍODO:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Jatai, ____ de _____ de 2026

Assinatura do (a) candidato (a)